



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2009

Aprova as Contas Municipais de Sr. Ademar Dal Rosso Frescura, Prefeito Municipal, no exercício de 2007.

O Ver. Horácio Brasil, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Artigo 64 – Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Municipais do Sr. Ademar Dal Rosso Frescura, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no exercício de 2007, sob o Processo nº 010981-0200/07-04 – TCE.

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2009.



Ver. Horácio Brasil
Presidente

Registre-se e Publique-se



Ver. Fábio Paz Martins
1º Secretário